



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 657, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011. (Oriunda do Poder Executivo)

[\(Revogada pela Lei nº1236, de 2024\).](#)

~~Dispõe sobre a nova redação ao perímetro urbano da cidade de Ibaity, as áreas de terras abaixo descritas, e dá outras providências.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º~~ O perímetro urbano da Cidade de Ibaity, conforme as áreas de terras abaixo descritas, fica assim delimitado:-

~~ÁREA: 8.090.000,00 m2 OU 8,090 Km2 ou 334,298 Alqs.~~
~~Perímetro: 33.336,30 m~~

~~“Inicia-se no vértice “PP” no encontro dos eixos das Rodovias PR 272 e BR 153, trevo da Japira, e segue pelo eixo da Rodovia BR 153, sentido Santo Antonio da Platina, até o vértice 18 com os seguintes azimutes e distâncias: Do vértice “PP”, segue-se até o vértice 1, com azimute de 27°05'60" e distância de 96,35 m, do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com azimute de 24°00'54" e distância de 83,00 m, do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com azimute de 17°50'42" e distância de 83,00 m, do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de 11°41'04" e distância de 82,74 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de 5°30'52" e distância de 83,26 m, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de 359°20'05" e distância de 83,00 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de 353°11'02" e distância de 82,49 m, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de 350°07'04" e distância de 906,93 m, do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de 348°14'58" e distância de 75,00 m, do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de 344°30'44" e distância de 75,00 m, do vértice 10 segue-se até o vértice 11, com azimute de 340°46'30" e distância de 75,00 m, do vértice 11 segue-se até o vértice 12, com azimute de 337°02'16" e distância de 75,00 m, do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de 333°18'02" e distância de 75,00 m, do vértice 13 segue-se até o vértice 14, com azimute de 329°33'48" e distância de 75,00 m, do vértice 14 segue-se até o vértice 15, com azimute de 325°49'35" e distância de 75,00 m, do vértice 15 segue-se até o vértice 16, com azimute de 322°05'21" e distância de 75,00 m, do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com azimute de 318°14'33" e distância de 79,40 m, do vértice 17 segue-se até o vértice 18, com azimute de 316°15'52" e distância de 374,92 m, do vértice 18 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue por um córrego água abaixo nos limites de área desapropriada pelo Município de Ibaity de Leonil da Silva até o vértice 20 com os seguintes azimutes e distâncias:~~



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

~~223°26'00" e distância de 139,15 m, até o vértice 19, do vértice 19 segue-se até o vértice 20, com azimute de 254°12'00" e distância de 157,40 m, do vértice 20 deixa o córrego e segue-se até o vértice 21 que se encontra no eixo da estrada Municipal que liga a BR 153 ao Bairro Água da Limeira, com azimute de 154°22'00" e distância de 251,40 m, ainda nos limites de área desapropriada de Leonil da Silva, do vértice 21 segue-se pelo eixo da estrada municipal até o vértice 23 com os seguintes azimutes e distancias: 56°58'14" e distância de 56,16 m, até o vértice 22, do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com azimute de 52°29'44" e distância de 91,00 m, do vértice 23 deixa a estrada municipal e segue-se até o vértice 26 confrontando ainda com a área desapropriada de Leonil da Silva com os seguintes azimutes e distancias: 197°10'34" e distância de 407,30 m, até o vértice 24, do vértice 24 segue-se até o vértice 25, com azimute de 110°05'06" e distância de 226,26 m, do vértice 25 segue-se até o vértice 26, com azimute de 84°32'40" e distância de 277,33 m, do vértice 26 segue-se até o vértice 31 confrontando-se com terras de propriedade do Município de Ibaíti com os seguintes azimutes e distancias: 165°27'21" e distância de 66,36 m, até o vértice 27, do vértice 27 segue-se até o vértice 28, com azimute de 132°38'46" e distância de 106,27 m, do vértice 28 segue-se até o vértice 29, com azimute de 200°36'48" e distância de 143,46 m, do vértice 29 segue-se até o vértice 30, com azimute de 124°11'17" e distância de 126,91 m, do vértice 30 segue-se até o vértice 31, com azimute de 59°24'20" e distância de 59,67 m, do vértice 31 segue-se até o vértice 39 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR 153 com os seguintes azimutes e distancias: 170°07'04" e distância de 743,49 m, até o vértice 32 do vértice 32 segue-se até o vértice 33, com azimute de 173°15'15" e distância de 80,00 m, do vértice 33 segue-se até o vértice 34, com azimute de 179°31'36" e distância de 80,00 m, do vértice 34 segue-se até o vértice 35, com azimute de 185°47'57" e distância de 80,00 m, do vértice 35 segue-se até o vértice 36, com azimute de 192°04'18" e distância de 80,00 m, do vértice 36 segue-se até o vértice 37, com azimute de 198°20'39" e distância de 80,00 m, do vértice 37 segue-se até o vértice 38, com azimute de 204°17'25" e distância de 71,68 m, do vértice 38 segue-se até o vértice 39, com azimute de 207°05'58" e distância de 63,31 m, do vértice 39 segue-se até o vértice 55 pelos limites de terreno de propriedade da INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL com os seguintes azimutes e distancias: 289°02'37" e distância de 15,28 m, até o vértice 40, do vértice 40 segue-se até o vértice 41, com azimute de 317°00'59" e distância de 69,56 m, do vértice 41 segue-se até o vértice 42, com azimute de 323°11'07" e distância de 42,03 m, do vértice 42 segue-se até o vértice 43, com azimute de 331°50'12" e distância de 37,78 m, do vértice 43 segue-se até o vértice 44, com azimute de 339°40'51" e distância de 39,76 m, do vértice 44 segue-se até o vértice 45, com azimute de 352°22'30" e distância de 43,84 m, do vértice 45 segue-se até o vértice 46, com azimute de 7°20'39" e distância de 32,68 m, do vértice 46 segue-se até o vértice 47, com azimute de 12°00'14" e distância de 34,12 m, do vértice 47 segue-se até o vértice 48, com azimute de 237°38'01" e distância de 16,54 m, do vértice 48 segue-se até o vértice 49, com azimute de 264°05'50" e distância de 101,80 m, do vértice 49 segue-se até o vértice 50, com azimute de 174°54'47" e distância de 83,96 m, do vértice 50 segue-se até o vértice 51, com azimute de 167°38'55" e distância de 33,19 m, do vértice 51 segue-se até o vértice 52, com azimute de 166°52'04" e distância de 53,51 m, do vértice 52 segue-se até o vértice 53, com azimute de 160°59'55" e distância de 116,13 m, do vértice 53 segue-se até o vértice 54, com azimute de 163°15'31" e distância de 40,11 m, do vértice 54 segue-se até o vértice 55 que se encontra no eixo da Rodovia BR 153, com azimute de 164°13'36" e distância de~~



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

~~213,76 m, do vértice 55 segue-se até o vértice 56 pelo eixo da Rodovia BR 153, com azimute de 207°04'28" e distância de 1.261,97 m, do vértice 56 deixa o eixo da Rodovia BR 153 e segue-se até o vértice 62 pelos limites de área de propriedade de Roberto Watfe e Renato Watfe com os seguintes azimutes e distâncias: 303°04'49" e distância de 186,37 m, até o vértice 57, do vértice 57 segue-se até o vértice 58, com azimute de 207°03'45" e distância de 713,61 m, do vértice 58 segue-se até o vértice 59, com azimute de 299°01'29" e distância de 142,45 m, do vértice 59 segue-se até o vértice 60, com azimute de 308°04'52" e distância de 1031,46 m, do vértice 60 segue-se até o vértice 61, com azimute de 199°33'12" e distância de 227,84 m, do vértice 61 segue-se até o vértice 62, com azimute de 205°23'23" e distância de 204,01 m, do vértice 62 segue-se até o vértice 63, com azimute de 266°13'47" e distância de 65,26 m, pelos limites de terreno de propriedade da Igreja Presbiteriana, do vértice 63 segue-se até o vértice 64, com azimute de 336°34'18" e distância de 524,03 m, pelos limites de terreno de propriedade da FEATI, Conjunto Habitacional Paineiras, Conjunto Habitacional Manoel Gonçalves e terreno de propriedade do Município de Ibaíti, do vértice 64 segue-se até o vértice 65, com azimute de 248°05'43" e distância de 169,37 m pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaíti, do vértice 65 segue-se até o vértice 67 pelos limites do Loteamento Sophia com os seguintes azimutes e distâncias: 337°29'54" e distância de 197,07 m, até o vértice 66, do vértice 66 segue-se até o vértice 67, com azimute de 221°21'04" e distância de 174,37 m, do vértice 67 segue-se até o vértice 70 pela lateral direita da Avenida Tertuliano de Moura Bueno com os seguintes azimute e distâncias: 161°40'25" e distância de 240,97 m, até o vértice 68, do vértice 68 segue-se até o vértice 69, com azimute de 161°52'43" e distância de 78,33 m, do vértice 69 segue-se até o vértice 70, com azimute de 155°22'21" e distância de 297,82 m, do vértice 70 segue-se até o vértice 84 pelos limites do Loteamento Barra Bonita com os seguintes azimutes e distâncias: 244°45'35" e distância de 294,88 m, até o vértice 71, do vértice 71 segue-se até o vértice 72, com azimute de 172°27'32" e distância de 54,34 m, do vértice 72 segue-se até o vértice 73, com azimute de 132°44'30" e distância de 147,46 m, do vértice 73 segue-se até o vértice 74, com azimute de 77°38'44" e distância de 54,31 m, do vértice 74 segue-se até o vértice 75, com azimute de 111°32'20" e distância de 42,49 m, do vértice 75 segue-se até o vértice 76, com azimute de 155°37'15" e distância de 16,73 m, do vértice 76 segue-se até o vértice 77, com azimute de 104°23'01" e distância de 55,50 m, do vértice 77 segue-se até o vértice 78, com azimute de 111°09'32" e distância de 183,48 m, do vértice 78 segue-se até o vértice 79, com azimute de 137°34'52" e distância de 191,25 m, do vértice 79 segue-se até o vértice 81, com azimute de 69°28'27" e distância de 96,93 m, do vértice 81 segue-se até o vértice 82, com azimute de 120°34'43" e distância de 134,29 m, do vértice 82 segue-se até o vértice 83, com azimute de 141°29'33" e distância de 31,59 m, do vértice 83 segue-se até o vértice 84, com azimute de 35°53'46" e distância de 152,10 m, do vértice 84 segue-se até o vértice 85, com azimute de 112°40'44" e distância de 8,06 m, pela lateral esquerda da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, do vértice 85 segue-se até o vértice 86, com azimute de 188°50'27" e distância de 262,92 m, pelo limites do Loteamento Atlanta, do vértice 86 segue-se até o vértice 87 que se encontra na margem esquerda de um ribeirão, com azimute de 188°45'06" e distância de 419,29 m pelos limites de terras de propriedade do José Santos Martins, do vértice 87 segue-se até o vértice 88, ainda pelas margem esquerda do ribeirão nos limites de imóvel de propriedade de José Santos Martins, com azimute de 134°14'32" e distância de 51,28 m, do vértice 88 segue-se até o vértice 89, ainda pela~~



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

~~margem esquerda do ribeirão confrontando ainda com imóvel de propriedade de José Santos Martins e imóvel de propriedade do Município de Ibaíti, com azimute de $174^{\circ}57'05''$ e distância de 249,01 m, do vértice 89 segue-se até o vértice 90, ainda pela margem esquerda do ribeirão nos limites de imóvel de propriedade do Município de Ibaíti com azimute de $160^{\circ}42'29''$ e distância de 209,28 m, do vértice 90 deixa a margem do ribeirão e segue-se até o vértice 91, com azimute de $237^{\circ}22'51''$ e distância de 219,00 m, pelos limites do Loteamento Perola, do vértice 91 segue-se até o vértice 106 pelos limites do Loteamento Serra Dourada com os seguintes azimutes e distâncias: $163^{\circ}48'10''$ e distância de 11,58 m, até o vértice 92, do vértice 92 segue-se até o vértice 93, com azimute de $253^{\circ}54'58''$ e distância de 158,19 m, do vértice 93 segue-se até o vértice 94, com azimute de $163^{\circ}54'58''$ e distância de 68,27 m, do vértice 94 segue-se até o vértice 95, com azimute de $123^{\circ}54'50''$ e distância de 48,33 m, do vértice 95 segue-se até o vértice 96, com azimute de $164^{\circ}33'25''$ e distância de 54,58 m, do vértice 96 segue-se até o vértice 97, com azimute de $265^{\circ}27'36''$ e distância de 25,03 m, do vértice 97 segue-se até o vértice 98, com azimute de $172^{\circ}25'25''$ e distância de 252,02 m, do vértice 98 segue-se até o vértice 99, com azimute de $87^{\circ}56'35''$ e distância de 13,14 m, do vértice 99 segue-se até o vértice 100, com azimute de $117^{\circ}31'56''$ e distância de 110,14 m, do vértice 100 segue-se até o vértice 101, com azimute de $220^{\circ}34'03''$ e distância de 153,34 m, do vértice 101 segue-se até o vértice 102, com azimute de $145^{\circ}06'14''$ e distância de 127,18 m, do vértice 102 segue-se até o vértice 103, com azimute de $189^{\circ}57'52''$ e distância de 96,20 m, do vértice 103 segue-se até o vértice 104, com azimute de $95^{\circ}28'19''$ e distância de 119,59 m, do vértice 104 segue-se até o vértice 105, com azimute de $53^{\circ}35'43''$ e distância de 84,78 m, do vértice 105 segue-se até o vértice 106, com azimute de $148^{\circ}28'40''$ e distância de 182,88 m, do vértice 106 segue-se até o vértice 110 pelos limites do Loteamento Santa Maria com os seguintes azimutes e distâncias: $228^{\circ}36'38''$ e distância de 19,59 m, até o vértice 107, do vértice 107 segue-se até o vértice 108, com azimute de $174^{\circ}07'38''$ e distância de 245,20 m, do vértice 108 segue-se até o vértice 109, com azimute de $264^{\circ}07'35''$ e distância de 136,20 m, do vértice 109 segue-se até o vértice 110, com azimute de $174^{\circ}07'35''$ e distância de 211,08 m, do vértice 110 segue-se até o vértice 112 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR 153 com os seguintes azimutes e distâncias: $200^{\circ}55'28''$ e distância de 140,55 m, do vértice 111, do vértice 111 segue-se até o vértice 112, com azimute de $197^{\circ}54'22''$ e distância de 449,26 m, do vértice 112 segue-se até o vértice 115 pelos limites de terras de propriedades do Espólio de João Alfredo Costa com os seguintes azimutes e distâncias: $343^{\circ}29'25''$ e distância de 57,68 m, até o vértice 113, do vértice 113 segue-se até o vértice 114, com azimute de $248^{\circ}55'06''$ e distância de 69,39 m, do vértice 114 segue-se até o vértice 115, com azimute de $201^{\circ}19'51''$ e distância de 648,27 m, do vértice 115 segue-se até o vértice 117 pelos limites de terreno de propriedade da antiga CANORP, com os seguintes azimutes e distâncias: $202^{\circ}35'14''$ e distância de 168,84 m, até o vértice 116, do vértice 116 segue-se até o vértice 117, com azimute de $117^{\circ}04'09''$ e distância de 147,66 m, do vértice 117 segue-se até o vértice 119 pelos limites da Faixa de Domínio da BR 153 com os seguintes azimutes e distâncias: $187^{\circ}04'52''$ e distância de 186,41 m, até o vértice 118 do vértice 118 segue-se até o vértice 119, com azimute de $182^{\circ}18'04''$ e distância de 190,00 m, do vértice 119 segue-se até o vértice 126 pelos limites da Faixa de Domínio da PR 172 com os seguintes azimutes e distâncias: $212^{\circ}46'38''$ e distância de 504,17 m, até o vértice 120, do vértice 120 segue-se até o vértice 121, com azimute de $218^{\circ}00'02''$ e distância de 81,54 m, do vértice 121 segue-se~~



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

até o vértice 122, com azimute de $228^{\circ}22'49''$ e distância de 80,50 m, do vértice 122 segue-se até o vértice 123, com azimute de $232^{\circ}28'53''$ e distância de 327,62 m, do vértice 123 segue-se até o vértice 124, com azimute de $241^{\circ}54'39''$ e distância de 40,34 m, do vértice 124 segue-se até o vértice 125, com azimute de $260^{\circ}39'49''$ e distância de 40,00 m, do vértice 125 segue-se até o vértice 126, com azimute de $272^{\circ}52'17''$ e distância de 170,89 m, do vértice 126 segue-se até o vértice 131 pelos limites de terreno de propriedade de Ludgero Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: $116^{\circ}30'37''$ e distância de 142,81 m, até o vértice 127, do vértice 127 segue-se até o vértice 128, com azimute de $95^{\circ}58'44''$ e distância de 112,80 m, do vértice 128 segue-se até o vértice 129, com azimute de $59^{\circ}25'07''$ e distância de 91,45 m, do vértice 129 segue-se até o vértice 130, com azimute de $141^{\circ}15'08''$ e distância de 101,79 m, do vértice 130 segue-se até o vértice 131, com azimute de $118^{\circ}33'44''$ e distância de 458,94 m, do vértice 131 segue-se até o vértice 138 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias: $335^{\circ}02'47''$ e distância de 177,77 m, até o vértice 132, do vértice 132 segue-se até o vértice 133, com azimute de $350^{\circ}00'12''$ e distância de 110,00 m, do vértice 133 segue-se até o vértice 134, com azimute de $5^{\circ}12'10''$ e distância de 101,42 m, do vértice 134 segue-se até o vértice 135, com azimute de $19^{\circ}40'43''$ e distância de 110,00 m, do vértice 135 segue-se até o vértice 136, com azimute de $28^{\circ}39'29''$ e distância de 365,65 m, do vértice 136 segue-se até o vértice 137, com azimute de $17^{\circ}30'44''$ e distância de 177,88 m, do vértice 137 segue-se até o vértice 138, com azimute de $1^{\circ}59'02''$ e distância de 289,45 m, do vértice 138 segue-se até o vértice 158 pelos limites de terreno de Propriedade do Município, antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}55'56''$ e distância de 970,53 m, até o vértice 139, do vértice 139 segue-se até o vértice 140, com azimute de $39^{\circ}59'12''$ e distância de 118,79 m, do vértice 140 segue-se até o vértice 141, com azimute de $72^{\circ}15'00''$ e distância de 119,91 m, do vértice 141 segue-se até o vértice 142, com azimute de $88^{\circ}27'35''$ e distância de 133,71 m, do vértice 142 segue-se até o vértice 143, com azimute de $70^{\circ}59'24''$ e distância de 96,71 m, do vértice 143 segue-se até o vértice 144, com azimute de $36^{\circ}03'05''$ e distância de 96,71 m, do vértice 144 segue-se até o vértice 145, com azimute de $18^{\circ}34'55''$ e distância de 94,76 m, do vértice 145 segue-se até o vértice 146, com azimute de $41^{\circ}51'58''$ e distância de 87,98 m, do vértice 146 segue-se até o vértice 147, com azimute de $65^{\circ}09'01''$ e distância de 103,60 m, do vértice 147 segue-se até o vértice 148, com azimute de $51^{\circ}39'40''$ e distância de 92,00 m, do vértice 148 segue-se até o vértice 149, com azimute de $38^{\circ}49'46''$ e distância de 125,81 m, do vértice 149 segue-se até o vértice 150, com azimute de $47^{\circ}02'33''$ e distância de 138,16 m, do vértice 150 segue-se até o vértice 151, com azimute de $24^{\circ}53'26''$ e distância de 107,31 m, do vértice 151 segue-se até o vértice 152, com azimute de $47^{\circ}33'28''$ e distância de 191,43 m, do vértice 152 segue-se até o vértice 153, com azimute de $31^{\circ}12'37''$ e distância de 90,36 m, do vértice 153 segue-se até o vértice 154, com azimute de $0^{\circ}52'35''$ e distância de 88,12 m, do vértice 154 segue-se até o vértice 155, com azimute de $339^{\circ}54'02''$ e distância de 70,92 m, do vértice 155 segue-se até o vértice 156, com azimute de $358^{\circ}18'23''$ e distância de 63,87 m, do vértice 156 segue-se até o vértice 157, com azimute de $24^{\circ}58'22''$ e distância de 63,42 m, do vértice 157 segue-se até o vértice 158, com azimute de $42^{\circ}33'14''$ e distância de 87,50 m, do vértice 158 segue-se até o vértice 171 nos limites de terreno de propriedade de John Luiz Lobo Fernandes com os seguintes azimutes e distâncias: $124^{\circ}09'06''$ e distância de 81,13 m, até o vértice 159, do vértice 159 segue-se até o vértice 160, com azimute de



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

~~98°57'08" e distância de 79,46 m, do vértice 160 segue-se até o vértice 161, com azimute de 101°59'50" e distância de 58,74 m, do vértice 161 segue-se até o vértice 162, com azimute de 199°25'32" e distância de 103,10 m, do vértice 162 segue-se até o vértice 163, com azimute de 111°24'06" e distância de 76,30 m, do vértice 163 segue-se até o vértice 164, com azimute de 100°37'26" e distância de 180,18 m, do vértice 164 segue-se até o vértice 165, com azimute de 18°08'06" e distância de 133,70 m, do vértice 165 segue-se até o vértice 166, com azimute de 325°52'06" e distância de 200,10 m, do vértice 166 segue-se até o vértice 167, com azimute de 246°45'06" e distância de 27,60 m, do vértice 167 segue-se até o vértice 168, com azimute de 230°00'06" e distância de 12,50 m, do vértice 168 segue-se até o vértice 169, com azimute de 219°13'06" e distância de 75,90 m, do vértice 169 segue-se até o vértice 170, com azimute de 295°50'22" e distância de 88,60 m, do vértice 170 segue-se até o vértice 171, com azimute de 292°50'14" e distância de 133,10 m, do vértice 171 segue-se até o vértice 177 pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaíti, antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 55°21'37" e distância de 94,49 m, até o vértice 172, do vértice 172 segue-se até o vértice 173, com azimute de 63°10'29" e distância de 516,82 m, do vértice 173 segue-se até o vértice 174, com azimute de 46°32'52" e distância de 109,89 m, do vértice 174 segue-se até o vértice 175, com azimute de 29°55'16" e distância de 261,48 m, do vértice 175 segue-se até o vértice 176, com azimute de 16°45'26" e distância de 120,60 m, do vértice 176 segue-se até o vértice 177, com azimute de 359°24'20" e distância de 107,75 m, do vértice 177 segue-se até o vértice 178, com azimute de 62°23'32" e distância de 136,86 m, pela lateral direita da Rua Dr. Euclides Monteiro, do vértice 178 segue-se até o vértice 179, com azimute de 303°51'57" e distância de 224,63 m pelos limites de terreno de propriedade do Asilo São Vicente de Paula, do vértice 179 segue-se até o vértice 180 que se encontra na margem esquerda de um ribeirão, com azimute de 325°08'30" e distância de 796,85 m pelos limites do Loteamento João Edmundo de Carvalho, do vértice 180 segue-se até o vértice 181 pela margem esquerda de um ribeirão nos limites do Loteamento Bom Pastor, com azimute de 33°29'39" e distância de 147,27 m, do vértice 181 deixa este ribeirão e segue por um outro Ribeirão água acima pelos limites do Loteamento Bom Pastor até o vértice 184 com os seguintes azimutes e distâncias: 239°13'54" e distância de 53,62 m, até o vértice 182, do vértice 182 segue-se até o vértice 183, com azimute de 283°00'36" e distância de 182,58 m, do vértice 183 segue-se até o vértice 184, com azimute de 252°17'26" e distância de 300,92 m, do vértice 184 segue-se até o vértice 189 pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaíti antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 34°51'28" e distância de 97,31 m, até o vértice 185, do vértice 185 segue-se até o vértice 186, com azimute de 60°23'11" e distância de 211,46 m, do vértice 186 segue-se até o vértice 187, com azimute de 51°52'28" e distância de 66,73 m, do vértice 187 segue-se até o vértice 188, com azimute de 44°36'23" e distância de 247,54 m, do vértice 188 segue-se até o vértice 189, com azimute de 51°49'42" e distância de 301,61 m, do vértice 189 segue-se até o vértice 190, com azimute de 326°37'52" e distância de 328,51 m pelos limites de terreno de propriedade do DER, do vértice 190 segue-se até o vértice 191, com azimute de 27°15'29" e distância de 59,38 m pela lateral direita da Avenida Alice Pereira Goulart, do vértice 191 segue-se até o vértice 197 pelo eixo da Antiga Estrada de Japira nos limites de terreno de propriedade da Contemplac, Industria de Estofados, AABB, e Parque Industrial, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°58'27" e distância de 221,12 m, do vértice 192~~



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

~~segue-se até o vértice 193, com azimute de $12^{\circ}33'32''$ e distância de 300,05 m, do vértice 193 segue-se até o vértice 194, com azimute de $36^{\circ}28'30''$ e distância de 208,42 m, do vértice 194 segue-se até o vértice 195, com azimute de $7^{\circ}44'42''$ e distância de 480,93 m, do vértice 195 segue-se até o vértice 196, com azimute de $18^{\circ}52'47''$ e distância de 171,38 m, do vértice 196 segue-se até o vértice 197, com azimute de $61^{\circ}47'51''$ e distância de 199,92 m, Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) pelo eixo da PR 272, com azimute de $292^{\circ}46'47''$ e distância de 230,33 m, fechando assim o polígono descrito com uma área de 8.090.000 m²."~~

ÁREA: 549.600,00 m²

PERÍMETRO: 3.051,86 m

~~"Inicia-se no vértice "PP" segue-se até o vértice 1 que se encontra no eixo da PR 435, com azimute de $341^{\circ}43'37''$ e distância de 60,66 m, confrontando-se com Fazenda Rancho Alegre de propriedade da MANACÁ S/A, do vértice 1 segue-se até o vértice 2 pelo Eixo da Rodovia PR 435, com azimute de $296^{\circ}25'02''$ e distância de 193,46 m, do vértice 2 deixa o Eixo da Rodovia e segue até o vértice 4 confrontando-se com as Moradias de Funcionários da MANACÁ S/A, com os seguintes azimutes e distancias: $23^{\circ}35'41''$ e distância de 309,67 m, até o vértice 3, do vértice 3 segue até o vértice 4, com azimute de $12^{\circ}31'29''$ e distância de 40,26 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 6, confrontando com terras de propriedade de MANACÁ S/A com os seguintes azimutes e distancias: $32^{\circ}52'26''$ e distância de 59,85 m, até o vértice 5, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de $341^{\circ}05'00''$ e distância de 176,95 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de $71^{\circ}05'00''$ e distância de 700,00 m, confrontando-se com a Fazenda Preciosa de propriedade da MANACÁ S/A, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de $161^{\circ}05'00''$ e distância de 669,04 m, confrontando-se ainda com a Fazenda Preciosa e a Fazenda Rancho Alegre ambas de propriedade da MANACÁ S/A, finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) com azimute de $250^{\circ}41'22''$ e distância de 841,98 m, confrontando-se com a Fazenda Rancho Alegre, de propriedade da MANACÁ S/A, fechando assim o polígono descrito com uma área de 549.600,00 m²."~~

SUPERFÍCIE — 50.900,00 M²

Perímetro: 1.126,00 m

~~"Inicia-se no Vértice "PP", e segue até o vértice 1, pela margem esquerda da Rua nº 02 entrada do Patrimônio com azimute de $67^{\circ}02'34''$ e distância de 91,86 m, do vértice 1 deixa a Rua e segue-se até o vértice 2, com azimute de $350^{\circ}17'01''$ e distância de 66,88 m, confrontando-se com terras de Propriedade de Luiz Regazzo, do vértice 2 segue-se até o vértice 8 confrontando-se com terras de propriedade de Benedito Donizete da Costa com os seguintes azimutes e distancias: $67^{\circ}07'21''$ e distância de 128,06 m, até o vértice 3, do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de $342^{\circ}30'47''$ e distância de 20,79 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de $72^{\circ}29'21''$ e distância de 45,00 m, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de $162^{\circ}30'47''$ e distância de 20,00 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de $72^{\circ}29'21''$ e distância de 62,13 m, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de $55^{\circ}54'15''$ e distância de 33,71 m, do~~



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de 148°39'21" e distância de 163,53 m confrontando-se com Valdeci Lopes e por terreno de propriedade de Sinézio Inácio Ferreira, do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de 248°37'25" e distância de 217,53 m, por terreno de propriedade de Sinézio Inácio Ferreira, Maria Bernardete, Osamir Rodrigues de Melo e Gilberto Peres, do vértice 10 segue-se até o vértice 12, por terreno de propriedade de Gilberto Peres com os seguintes azimutes e distâncias: 338°37'25" e distância de 26,30 m, até o vértice 11, do vértice 11 segue-se até o vértice 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°02'34" e distância de 98,84 m, do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de 250°45'48" e distância de 89,42 m confrontando-se com José Luiz de Oliveira, Finalmente, segue-se até o vértice (Início da descrição) com azimute de 342°31'21" e distância de 61,92 m, confrontando-se com Cláudio Gerolimo, fechando assim o polígono descrito com uma área de 50.900,00 m²."~~

~~**Art. 2º** Ficam incorporados ao perímetro urbano descrito, o perímetro urbano originário e as demais áreas transformadas em perímetro urbano, as quais foram incluídas através de Leis específicas, anteriormente a esta Lei, bem como outras novas áreas, conforme mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante desta Lei.~~

~~**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

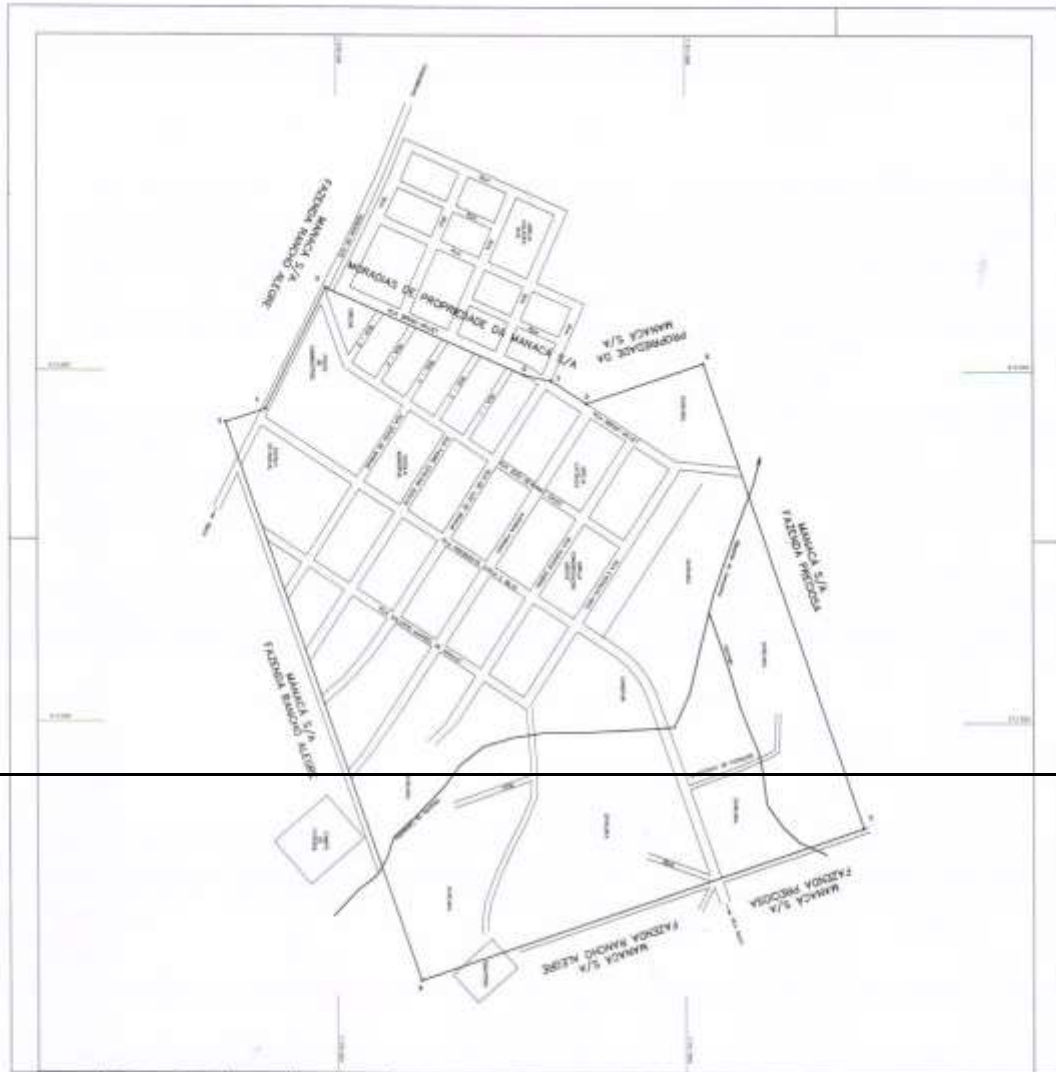
~~**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (30.11.2011).~~

~~**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**
PREFEITO MUNICIPAL~~



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ



ÁREA = 549.600 m²

Enteção	Vertice	Área(m ²)	Distância
1	1	541.933,37	60,66
2	2	296.723,02	193,46
3	3	2.370,41	109,67
4	4	12.217,28	40,76
5	5	32.567,26	59,95
6	6	241.005,00	176,95
7	7	71.023,00	200,00
8	8	161.023,00	600,04
9	9	250.417,22	641,98

IBAITI Engenharia Municipal
Luiz Carlos Pete dos Santos
 Engenheiro Civil - CRP 120/12

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL
 Rua da Indústria, 100 - Centro - Ibaíti - Paraná - CEP: 84900-000

Projeto: **PERMÍSSÃO DE OBRAS**
 Objeto: **PERMÍSSÃO DE OBRAS**

Proprietário: **Valdeomar Farias de Almeida Lima**
 Endereço: **BR 562, 602 - Ibaíti**

Local: **PERMÍSSÃO URBANA DO DISTRITO DO CAMPEÃO**

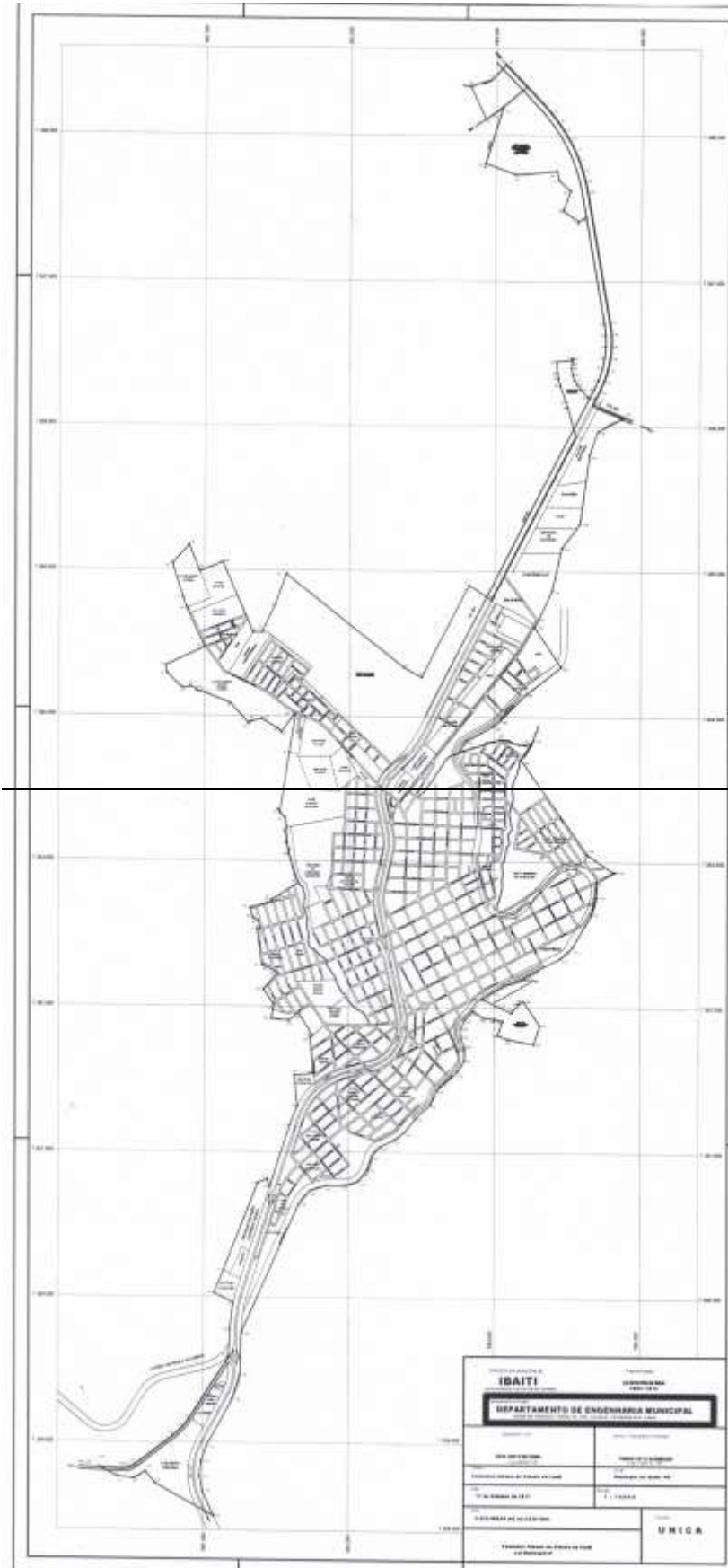
Outros dados: **88 em Outubro de 2011 - Município de Ibaíti - PR**

Lei Municipal Nº **UNICA**



MUNICÍPIO DE IBAITI

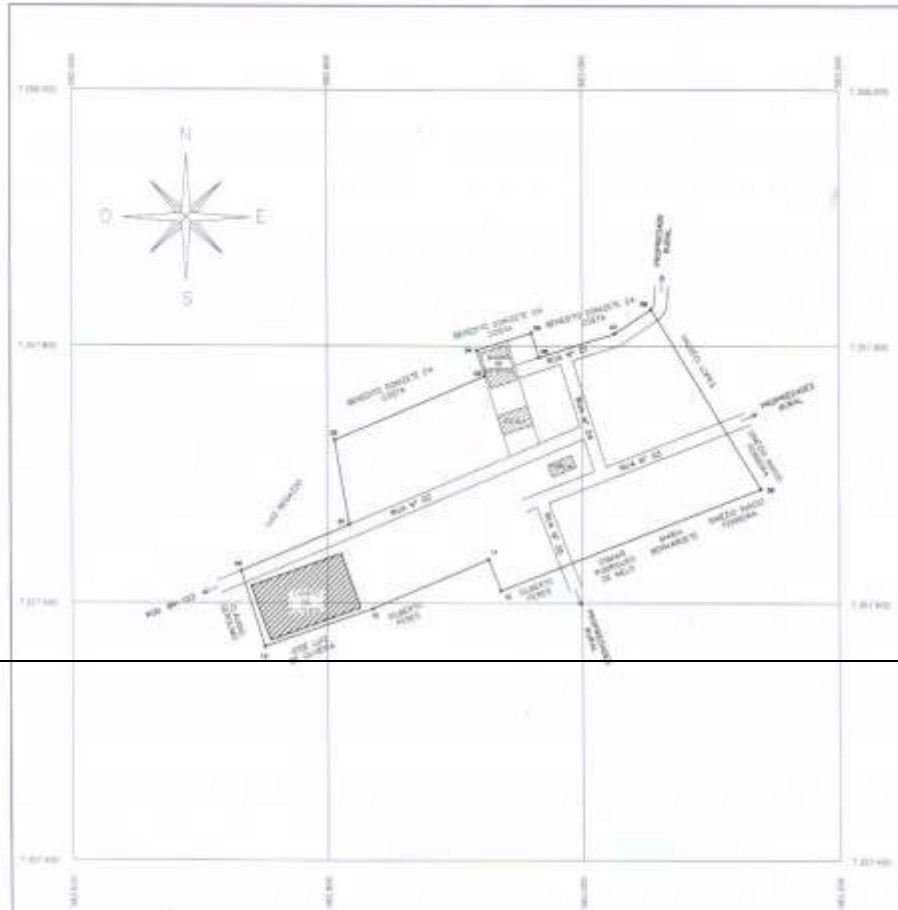
ESTADO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Área= 50.900,00 m

Ordem	Vante	Azimute	Distância
PP	1	87°02'34"	93,86
1	2	350°17'01"	66,89
2	3	87°07'21"	128,06
3	4	342°30'47"	20,79
4	5	72°29'21"	45,00
5	6	152°30'47"	20,00
6	7	72°29'21"	62,13
7	8	55°54'15"	33,71
8	9	148°39'21"	163,53
9	10	248°37'25"	217,53
10	11	158°37'25"	08,30
11	12	247°00'34"	98,84
12	13	250°45'48"	89,42
13	PP	342°30'47"	61,92

PERIMETRO URBANO DO PATRIMONIO DO CAFÉ

MUNICÍPIO: IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

DATA: 24/10/2011

ESCALA: 1:4.000

QUADRO DE ÁREAS:

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

ÁREA TOTAL
50.900,00 M²

Dr. VALDIRA FERREZ DE OLIVEIRA JUN.
CREA - 1.86470/04
TÍTULO EM APROVAÇÃO
PROJ. CIVIL - 0046-000 - 0001 - 00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE IBAITI

Município: IBAITI—PR

ÁREA: 8.090.000,00 m² OU 8,090 Km² ou 334,298 Alq.s.

Perímetro: 33.336,30 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice "PP" no encontro dos eixos das Rodovias PR-272 e BR-153, trevo da Japira, e segue pelo eixo da Rodovia BR-153, sentido Santo Antonio da Platina, até o vértice 18 com os seguintes azimutes e distâncias: Do vértice "PP", segue-se até o vértice 1, com azimute de 27°05'60" e distância de 96,35 m, do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com azimute de 24°00'54" e distância de 83,00 m, do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com azimute de 17°50'42" e distância de 83,00 m, do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de 11°41'04" e distância de 82,74 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de 5°30'52" e distância de 83,26 m, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de 359°20'05" e distância de 83,00 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de 353°11'02" e distância de 82,49 m, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de 350°07'04" e distância de 906,93 m, do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de 348°14'58" e distância de 75,00 m, do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de 344°30'44" e distância de 75,00 m, do vértice 10 segue-se até o vértice 11, com azimute de 340°46'30" e distância de 75,00 m, do vértice 11 segue-se até o vértice 12, com azimute de 337°02'16" e distância de 75,00 m, do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de 333°18'02" e distância de 75,00 m, do vértice 13 segue-se até o vértice 14, com azimute de 329°33'48" e distância de 75,00 m, do vértice 14 segue-se até o vértice 15, com azimute de 325°49'35" e distância de 75,00 m, do vértice 15 segue-se até o vértice 16, com azimute de 322°05'21" e distância de 75,00 m, do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com azimute de 318°14'33" e distância de 79,40 m, do vértice 17 segue-se até o vértice 18, com azimute de 316°15'52" e distância de 374,92 m, do vértice 18 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue por um córrego água abaixo nos limites de área desapropriada pelo Município de Ibaíti de Leonil da Silva até o vértice 20 com os seguintes azimutes e distâncias: 223°26'00" e distância de 139,15 m, até o vértice 19, do vértice 19 segue-se até o vértice 20, com azimute de 254°12'00" e distância de 157,40 m, do vértice 20 deixa o córrego e segue-se até o vértice 21 que se encontra no eixo da estrada Municipal que liga a BR-153 ao Bairro Água da Limeira, com azimute de 154°22'00" e distância de 251,40 m, ainda nos limites de área desapropriada de Leonil da Silva, do vértice 21 segue-se pelo eixo da estrada municipal até o vértice 23 com os seguintes azimutes e distâncias: 56°58'14" e distância de 56,16 m, até o vértice 22, do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com azimute de 52°29'44" e distância de 91,00 m, do vértice 23 deixa a estrada municipal e segue-se até o vértice 26 confrontando ainda com a área desapropriada de Leonil da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 197°10'34" e distância de 407,30 m, até o vértice 24, do vértice 24 segue-se até o vértice 25, com azimute de 110°05'06" e distância de 226,26 m, do vértice 25 segue-se até o vértice 26, com azimute de 84°32'40" e distância de 277,33 m, do vértice 26 segue-se até o vértice 31 confrontando-se com terras de propriedade do Município de Ibaíti com os



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

seguintes azimutes e distancias: $165^{\circ}27'21''$ e distância de 66,36 m, até o vértice 27, do vértice 27 segue-se até o vértice 28, com azimute de $132^{\circ}38'46''$ e distância de 106,27 m, do vértice 28 segue-se até o vértice 29, com azimute de $200^{\circ}36'48''$ e distância de 143,46 m, do vértice 29 segue-se até o vértice 30, com azimute de $124^{\circ}11'17''$ e distância de 126,91 m, do vértice 30 segue-se até o vértice 31, com azimute de $59^{\circ}24'20''$ e distância de 59,67 m, do vértice 31 segue-se até o vértice 39 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR 153 com os seguintes azimutes e distancias: $170^{\circ}07'04''$ e distância de 743,49 m, até o vértice 32 do vértice 32 segue-se até o vértice 33, com azimute de $173^{\circ}15'15''$ e distância de 80,00 m, do vértice 33 segue-se até o vértice 34, com azimute de $179^{\circ}31'36''$ e distância de 80,00 m, do vértice 34 segue-se até o vértice 35, com azimute de $185^{\circ}47'57''$ e distância de 80,00 m, do vértice 35 segue-se até o vértice 36, com azimute de $192^{\circ}04'18''$ e distância de 80,00 m, do vértice 36 segue-se até o vértice 37, com azimute de $198^{\circ}20'39''$ e distância de 80,00 m, do vértice 37 segue-se até o vértice 38, com azimute de $204^{\circ}17'25''$ e distância de 71,68 m, do vértice 38 segue-se até o vértice 39, com azimute de $207^{\circ}05'58''$ e distância de 63,31 m, do vértice 39 segue-se até o vértice 55 pelos limites de terreno de propriedade da INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL com os seguintes azimutes e distancias: $289^{\circ}02'37''$ e distância de 15,28 m, até o vértice 40, do vértice 40 segue-se até o vértice 41, com azimute de $317^{\circ}00'59''$ e distância de 69,56 m, do vértice 41 segue-se até o vértice 42, com azimute de $323^{\circ}11'07''$ e distância de 42,03 m, do vértice 42 segue-se até o vértice 43, com azimute de $331^{\circ}50'12''$ e distância de 37,78 m, do vértice 43 segue-se até o vértice 44, com azimute de $339^{\circ}40'51''$ e distância de 39,76 m, do vértice 44 segue-se até o vértice 45, com azimute de $352^{\circ}22'30''$ e distância de 43,84 m, do vértice 45 segue-se até o vértice 46, com azimute de $7^{\circ}20'39''$ e distância de 32,68 m, do vértice 46 segue-se até o vértice 47, com azimute de $12^{\circ}00'14''$ e distância de 34,12 m, do vértice 47 segue-se até o vértice 48, com azimute de $237^{\circ}38'01''$ e distância de 16,54 m, do vértice 48 segue-se até o vértice 49, com azimute de $264^{\circ}05'50''$ e distância de 101,80 m, do vértice 49 segue-se até o vértice 50, com azimute de $174^{\circ}54'47''$ e distância de 83,96 m, do vértice 50 segue-se até o vértice 51, com azimute de $167^{\circ}38'55''$ e distância de 33,19 m, do vértice 51 segue-se até o vértice 52, com azimute de $166^{\circ}52'04''$ e distância de 53,51 m, do vértice 52 segue-se até o vértice 53, com azimute de $160^{\circ}59'55''$ e distância de 116,13 m, do vértice 53 segue-se até o vértice 54, com azimute de $163^{\circ}15'31''$ e distância de 40,11 m, do vértice 54 segue-se até o vértice 55 que se encontra no eixo da Rodovia BR 153, com azimute de $164^{\circ}13'36''$ e distância de 213,76 m, do vértice 55 segue-se até o vértice 56 pelo eixo da Rodovia BR 153, com azimute de $207^{\circ}04'28''$ e distância de 1.261,97 m, do vértice 56 deixa o eixo da Rodovia BR 153 e segue-se até o vértice 62 pelos limites de área de propriedade de Roberto Watfe e Renato Watfe com os seguintes azimutes e distancias: $303^{\circ}04'49''$ e distância de 186,37 m, até o vértice 57, do vértice 57 segue-se até o vértice 58, com azimute de $207^{\circ}03'45''$ e distância de 713,61 m, do vértice 58 segue-se até o vértice 59, com azimute de $299^{\circ}01'29''$ e distância de 142,45 m, do vértice 59 segue-se até o vértice 60, com azimute de $308^{\circ}04'52''$ e distância de 1031,46 m, do vértice 60 segue-se até o vértice 61, com azimute de $199^{\circ}33'12''$ e distância de 227,84 m, do vértice 61 segue-se até o vértice 62, com azimute de $205^{\circ}23'23''$ e distância de 204,01 m, do vértice 62 segue-se até o vértice 63, com azimute de $266^{\circ}13'47''$ e distância de 65,26 m, pelos limites de terreno de propriedade da Igreja Presbiteriana, do vértice 63 segue-se até o vértice 64, com azimute de $336^{\circ}34'18''$ e distância de 524,03 m, pelos limites de terreno de propriedade da FEATI, Conjunto Habitacional Paineiras, Conjunto



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Habitacional Manoel Gonçalves e terreno de propriedade do Município de Ibaiti, do vértice 64 segue-se até o vértice 65, com azimute de $248^{\circ}05'43''$ e distância de 169,37 m pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaiti, do vértice 65 segue-se até o vértice 67 pelos limites do Loteamento Sophia com os seguintes azimutes e distâncias: $337^{\circ}29'54''$ e distância de 197,07 m, até o vértice 66, do vértice 66 segue-se até o vértice 67, com azimute de $221^{\circ}21'04''$ e distância de 174,37 m, do vértice 67 segue-se até o vértice 70 pela lateral direita da Avenida Tertuliano de Moura Bueno com os seguintes azimute e distâncias: $161^{\circ}40'25''$ e distância de 240,97 m, até o vértice 68, do vértice 68 segue-se até o vértice 69, com azimute de $161^{\circ}52'43''$ e distância de 78,33 m, do vértice 69 segue-se até o vértice 70, com azimute de $155^{\circ}22'21''$ e distância de 297,82 m, do vértice 70 segue-se até o vértice 84 pelos limites do Loteamento Barra Bonita com os seguintes azimutes e distâncias: $244^{\circ}45'35''$ e distância de 294,88 m, até o vértice 71, do vértice 71 segue-se até o vértice 72, com azimute de $172^{\circ}27'32''$ e distância de 54,34 m, do vértice 72 segue-se até o vértice 73, com azimute de $132^{\circ}44'30''$ e distância de 147,46 m, do vértice 73 segue-se até o vértice 74, com azimute de $77^{\circ}38'44''$ e distância de 54,31 m, do vértice 74 segue-se até o vértice 75, com azimute de $111^{\circ}32'20''$ e distância de 42,49 m, do vértice 75 segue-se até o vértice 76, com azimute de $155^{\circ}37'15''$ e distância de 16,73 m, do vértice 76 segue-se até o vértice 77, com azimute de $104^{\circ}23'01''$ e distância de 55,50 m, do vértice 77 segue-se até o vértice 78, com azimute de $111^{\circ}09'32''$ e distância de 183,48 m, do vértice 78 segue-se até o vértice 79, com azimute de $137^{\circ}34'52''$ e distância de 191,25 m, do vértice 79 segue-se até o vértice 81, com azimute de $69^{\circ}28'27''$ e distância de 96,93 m, do vértice 81 segue-se até o vértice 82, com azimute de $120^{\circ}34'43''$ e distância de 134,29 m, do vértice 82 segue-se até o vértice 83, com azimute de $141^{\circ}29'33''$ e distância de 31,59 m, do vértice 83 segue-se até o vértice 84, com azimute de $35^{\circ}53'46''$ e distância de 152,10 m, do vértice 84 segue-se até o vértice 85, com azimute de $112^{\circ}40'44''$ e distância de 8,06 m, pela lateral esquerda da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, do vértice 85 segue-se até o vértice 86, com azimute de $188^{\circ}50'27''$ e distância de 262,92 m, pelo limites do Loteamento Atlanta, do vértice 86 segue-se até o vértice 87 que se encontra na margem esquerda de um ribeirão, com azimute de $188^{\circ}45'06''$ e distância de 419,29 m pelos limites de terras de propriedade de José Santos Martins, do vértice 87 segue-se até o vértice 88, ainda pelas margem esquerda do ribeirão nos limites de imóvel de propriedade de José Santos Martins, com azimute de $134^{\circ}14'32''$ e distância de 51,28 m, do vértice 88 segue-se até o vértice 89, ainda pela margem esquerda do ribeirão confrontando ainda com imóvel de propriedade de José Santos Martins e imóvel de propriedade do Município de Ibaiti, com azimute de $174^{\circ}57'05''$ e distância de 249,01 m, do vértice 89 segue-se até o vértice 90, ainda pela margem esquerda do ribeirão nos limites de imóvel de propriedade do Município de Ibaiti com azimute de $160^{\circ}42'29''$ e distância de 209,28 m, do vértice 90 deixa a margem do ribeirão e segue-se até o vértice 91, com azimute de $237^{\circ}22'51''$ e distância de 219,00 m, pelos limites do Loteamento Perola, do vértice 91 segue-se até o vértice 106 pelos limites do Loteamento Serra Dourada com os seguintes azimutes e distâncias: $163^{\circ}48'10''$ e distância de 11,58 m, até o vértice 92, do vértice 92 segue-se até o vértice 93, com azimute de $253^{\circ}54'58''$ e distância de 158,19 m, do vértice 93 segue-se até o vértice 94, com azimute de $163^{\circ}54'58''$ e distância de 68,27 m, do vértice 94 segue-se até o vértice 95, com azimute de $123^{\circ}54'50''$ e distância de 48,33 m, do vértice 95 segue-se até o vértice 96, com azimute de $164^{\circ}33'25''$ e distância de 54,58 m, do vértice 96 segue-se até o vértice 97, com azimute de $265^{\circ}27'36''$ e



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

~~distância de 25,03 m, do vértice 97 segue-se até o vértice 98, com azimute de 172°25'25" e distância de 252,02 m, do vértice 98 segue-se até o vértice 99, com azimute de 87°56'35" e distância de 13,14 m, do vértice 99 segue-se até o vértice 100, com azimute de 117°31'56" e distância de 110,14 m, do vértice 100 segue-se até o vértice 101, com azimute de 220°34'03" e distância de 153,34 m, do vértice 101 segue-se até o vértice 102, com azimute de 145°06'14" e distância de 127,18 m, do vértice 102 segue-se até o vértice 103, com azimute de 189°57'52" e distância de 96,20 m, do vértice 103 segue-se até o vértice 104, com azimute de 95°28'19" e distância de 119,59 m, do vértice 104 segue-se até o vértice 105, com azimute de 53°35'43" e distância de 84,78 m, do vértice 105 segue-se até o vértice 106, com azimute de 148°28'40" e distância de 182,88 m, do vértice 106 segue-se até o vértice 110 pelos limites do Loteamento Santa Maria com os seguintes azimutes e distâncias: 228°36'38" e distância de 19,59 m, até o vértice 107, do vértice 107 segue-se até o vértice 108, com azimute de 174°07'38" e distância de 245,20 m, do vértice 108 segue-se até o vértice 109, com azimute de 264°07'35" e distância de 136,20 m, do vértice 109 segue-se até o vértice 110, com azimute de 174°07'35" e distância de 211,08 m, do vértice 110 segue-se até o vértice 112 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR 153 com os seguintes azimutes e distâncias: 200°55'28" e distância de 140,55 m, do vértice 111, do vértice 111 segue-se até o vértice 112, com azimute de 197°54'22" e distância de 449,26 m, do vértice 112 segue-se até o vértice 115 pelos limites de terras de propriedades do Espólio de João Alfredo Costa com os seguintes azimutes e distâncias: 343°29'25" e distância de 57,68 m, até o vértice 113, do vértice 113 segue-se até o vértice 114, com azimute de 248°55'06" e distância de 69,39 m, do vértice 114 segue-se até o vértice 115, com azimute de 201°19'51" e distância de 648,27 m, do vértice 115 segue-se até o vértice 117 pelos limites de terreno de propriedade da antiga CANORP, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°35'14" e distância de 168,84 m, até o vértice 116, do vértice 116 segue-se até o vértice 117, com azimute de 117°04'09" e distância de 147,66 m, do vértice 117 segue-se até o vértice 119 pelos limites da Faixa de Domínio da BR 153 com os seguintes azimutes e distâncias: 187°04'52" e distância de 186,41 m, até o vértice 118 do vértice 118 segue-se até o vértice 119, com azimute de 182°18'04" e distância de 190,00 m, do vértice 119 segue-se até o vértice 126 pelos limites da Faixa de Domínio da PR 172 com os seguintes azimutes e distâncias: 212°46'38" e distância de 504,17 m, até o vértice 120, do vértice 120 segue-se até o vértice 121, com azimute de 218°00'02" e distância de 81,54 m, do vértice 121 segue-se até o vértice 122, com azimute de 228°22'49" e distância de 80,50 m, do vértice 122 segue-se até o vértice 123, com azimute de 232°28'53" e distância de 327,62 m, do vértice 123 segue-se até o vértice 124, com azimute de 241°54'39" e distância de 40,34 m, do vértice 124 segue-se até o vértice 125, com azimute de 260°39'49" e distância de 40,00 m, do vértice 125 segue-se até o vértice 126, com azimute de 272°52'17" e distância de 170,89 m, do vértice 126 segue-se até o vértice 131 pelos limites de terreno de propriedade de Ludgero Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°30'37" e distância de 142,81 m, até o vértice 127, do vértice 127 segue-se até o vértice 128, com azimute de 95°58'44" e distância de 112,80 m, do vértice 128 segue-se até o vértice 129, com azimute de 59°25'07" e distância de 91,45 m, do vértice 129 segue-se até o vértice 130, com azimute de 141°15'08" e distância de 101,79 m, do vértice 130 segue-se até o vértice 131, com azimute de 118°33'44" e distância de 458,94 m, do vértice 131 segue-se até o vértice 138 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR 153 com os seguintes azimutes e distâncias:~~



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

~~335°02'47" e distância de 177,77 m, até o vértice 132, do vértice 132 segue-se até o vértice 133, com azimute de 350°00'12" e distância de 110,00 m, do vértice 133 segue-se até o vértice 134, com azimute de 5°12'10" e distância de 101,42 m, do vértice 134 segue-se até o vértice 135, com azimute de 19°40'43" e distância de 110,00 m, do vértice 135 segue-se até o vértice 136, com azimute de 28°39'29" e distância de 365,65 m, do vértice 136 segue-se até o vértice 137, com azimute de 17°30'44" e distância de 177,88 m, do vértice 137 segue-se até o vértice 138, com azimute de 1°59'02" e distância de 289,45 m, do vértice 138 segue-se até o vértice 158 pelos limites de terreno de Propriedade do Município, antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 23°55'56" e distância de 970,53 m, até o vértice 139, do vértice 139 segue-se até o vértice 140, com azimute de 39°59'12" e distância de 118,79 m, do vértice 140 segue-se até o vértice 141, com azimute de 72°15'00" e distância de 119,91 m, do vértice 141 segue-se até o vértice 142, com azimute de 88°27'35" e distância de 133,71 m, do vértice 142 segue-se até o vértice 143, com azimute de 70°59'24" e distância de 96,71 m, do vértice 143 segue-se até o vértice 144, com azimute de 36°03'05" e distância de 96,71 m, do vértice 144 segue-se até o vértice 145, com azimute de 18°34'55" e distância de 94,76 m, do vértice 145 segue-se até o vértice 146, com azimute de 41°51'58" e distância de 87,98 m, do vértice 146 segue-se até o vértice 147, com azimute de 65°09'01" e distância de 103,60 m, do vértice 147 segue-se até o vértice 148, com azimute de 51°39'40" e distância de 92,00 m, do vértice 148 segue-se até o vértice 149, com azimute de 38°49'46" e distância de 125,81 m, do vértice 149 segue-se até o vértice 150, com azimute de 47°02'33" e distância de 138,16 m, do vértice 150 segue-se até o vértice 151, com azimute de 24°53'26" e distância de 107,31 m, do vértice 151 segue-se até o vértice 152, com azimute de 47°33'28" e distância de 191,43 m, do vértice 152 segue-se até o vértice 153, com azimute de 31°12'37" e distância de 90,36 m, do vértice 153 segue-se até o vértice 154, com azimute de 0°52'35" e distância de 88,12 m, do vértice 154 segue-se até o vértice 155, com azimute de 339°54'02" e distância de 70,92 m, do vértice 155 segue-se até o vértice 156, com azimute de 358°18'23" e distância de 63,87 m, do vértice 156 segue-se até o vértice 157, com azimute de 24°58'22" e distância de 63,42 m, do vértice 157 segue-se até o vértice 158, com azimute de 42°33'14" e distância de 87,50 m, do vértice 158 segue-se até o vértice 171 nos limites de terreno de propriedade de John Luiz Lobo Fernandes com os seguintes azimutes e distâncias: 124°09'06" e distância de 81,13 m, até o vértice 159, do vértice 159 segue-se até o vértice 160, com azimute de 98°57'08" e distância de 79,46 m, do vértice 160 segue-se até o vértice 161, com azimute de 101°59'50" e distância de 58,74 m, do vértice 161 segue-se até o vértice 162, com azimute de 199°25'32" e distância de 103,10 m, do vértice 162 segue-se até o vértice 163, com azimute de 111°24'06" e distância de 76,30 m, do vértice 163 segue-se até o vértice 164, com azimute de 100°37'26" e distância de 180,18 m, do vértice 164 segue-se até o vértice 165, com azimute de 18°08'06" e distância de 133,70 m, do vértice 165 segue-se até o vértice 166, com azimute de 325°52'06" e distância de 200,10 m, do vértice 166 segue-se até o vértice 167, com azimute de 246°45'06" e distância de 27,60 m, do vértice 167 segue-se até o vértice 168, com azimute de 230°00'06" e distância de 12,50 m, do vértice 168 segue-se até o vértice 169, com azimute de 219°13'06" e distância de 75,90 m, do vértice 169 segue-se até o vértice 170, com azimute de 295°50'22" e distância de 88,60 m, do vértice 170 segue-se até o vértice 171, com azimute de 292°50'14" e distância de 133,10 m, do vértice 171 segue-se até o vértice 177 pelos limites de terreno de propriedade de~~



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Município de Ibaiti, antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 55°21'37" e distância de 94,49 m, até o vértice 172, do vértice 172 segue-se até o vértice 173, com azimute de 63°10'29" e distância de 516,82 m, do vértice 173 segue-se até o vértice 174, com azimute de 46°32'52" e distância de 109,89 m, do vértice 174 segue-se até o vértice 175, com azimute de 29°55'16" e distância de 261,48 m, do vértice 175 segue-se até o vértice 176, com azimute de 16°45'26" e distância de 120,60 m, do vértice 176 segue-se até o vértice 177, com azimute de 359°24'20" e distância de 107,75 m, do vértice 177 segue-se até o vértice 178, com azimute de 62°23'32" e distância de 136,86 m, pela lateral direita da Rua Dr. Euclides Monteiro, do vértice 178 segue-se até o vértice 179, com azimute de 303°51'57" e distância de 224,63 m pelos limites de terreno de propriedade do Asilo São Vicente de Paula, do vértice 179 segue-se até o vértice 180 que se encontra na margem esquerda de um ribeirão, com azimute de 325°08'30" e distância de 796,85 m pelos limites do Loteamento João Edmundo de Carvalho, do vértice 180 segue-se até o vértice 181 pela margem esquerda de um ribeirão nos limites do Loteamento Bom Pastor, com azimute de 33°29'39" e distância de 147,27 m, do vértice 181 deixa este ribeirão e segue por um outro Ribeirão água acima pelos limites do Loteamento Bom Pastor até o vértice 184 com os seguintes azimutes e distâncias: 239°13'54" e distância de 53,62 m, até o vértice 182, do vértice 182 segue-se até o vértice 183, com azimute de 283°00'36" e distância de 182,58 m, do vértice 183 segue-se até o vértice 184, com azimute de 252°17'26" e distância de 300,92 m, do vértice 184 segue-se até o vértice 189 pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaiti antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 34°51'28" e distância de 97,31 m, até o vértice 185, do vértice 185 segue-se até o vértice 186, com azimute de 60°23'11" e distância de 211,46 m, do vértice 186 segue-se até o vértice 187, com azimute de 51°52'28" e distância de 66,73 m, do vértice 187 segue-se até o vértice 188, com azimute de 44°36'23" e distância de 247,54 m, do vértice 188 segue-se até o vértice 189, com azimute de 51°49'42" e distância de 301,61 m, do vértice 189 segue-se até o vértice 190, com azimute de 326°37'52" e distância de 328,51 m pelos limites de terreno de propriedade do DER, do vértice 190 segue-se até o vértice 191, com azimute de 27°15'29" e distância de 59,38 m pela lateral direita da Avenida Alice Pereira Goulart, do vértice 191 segue-se até o vértice 197 pelo eixo da Antiga Estrada de Japira nos limites de terreno de propriedade da Contemplac, Industria de Estofados, AABB, e Parque Industrial, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°58'27" e distância de 221,12 m, do vértice 192 segue-se até o vértice 193, com azimute de 12°33'32" e distância de 300,05 m, do vértice 193 segue-se até o vértice 194, com azimute de 36°28'30" e distância de 208,42 m, do vértice 194 segue-se até o vértice 195, com azimute de 7°44'42" e distância de 480,93 m, do vértice 195 segue-se até o vértice 196, com azimute de 18°52'47" e distância de 171,38 m, do vértice 196 segue-se até o vértice 197, com azimute de 61°47'51" e distância de 199,92 m, Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) pelo eixo da PR-272, com azimute de 292°46'47" e distância de 230,33 m, fechando assim o polígono descrito com uma área de 8.090.000 m².

Ibaiti, 30 de novembro de 2.011.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Técnico em Agrimensura
CREA—PR 7.963/TD

MEMORIAL DESCRITIVO

~~PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DO CAMPINHO~~

~~MUNICÍPIO: IBAITI-PR.~~

~~ÁREA: 549.600,00 m²~~

~~PERÍMETRO: 3.051,86 m~~

~~DESCRIÇÃO~~

~~Inicia-se no vértice "PP" segue-se até o vértice 1 que se encontra no eixo da PR 435, com azimute de 341°43'37" e distância de 60,66 m, confrontando-se com Fazenda Rancho Alegre de propriedade da MANACÁ S/A, do vértice 1 segue-se até o vértice 2 pelo Eixo da Rodovia PR 435, com azimute de 296°25'02" e distância de 193,46 m, do vértice 2 deixa o Eixo da Rodovia e segue até o vértice 4 confrontando-se com as Moradias de Funcionários da MANACÁ S/A, com os seguintes azimutes e distancias: 23°35'41" e distância de 309,67 m, até o vértice 3, do vértice 3 segue até o vértice 4, com azimute de 12°31'29" e distância de 40,26 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 6, confrontando com terras de propriedade de MANACÁ S/A com os seguintes azimutes e distancias: 32°52'26" e distância de 59,85 m, até o vértice 5, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de 341°05'00" e distância de 176,95 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de 71°05'00" e distância de 700,00 m, confrontando-se com a Fazenda Preciosa de propriedade da MANACÁ S/A, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de 161°05'00" e distância de 669,04 m, confrontando-se ainda com a Fazenda Preciosa e a Fazenda Rancho Alegre ambas de propriedade da MANACÁ S/A, finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) com azimute de 250°41'22" e distância de 841,98 m, confrontando-se com a Fazenda Rancho Alegre, de propriedade da MANACÁ S/A, fechando assim o polígono descrito com uma área de 549.600,00 m².~~

~~Ibaíti, 30 de novembro de 2.011~~

~~Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA—PR—7.963/TD~~



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

~~PERIMETRO URBANO DO PATRIMONIO DO CAFÉ~~

~~MUNICIPIO DE IBAITI - PR~~

~~SUPERFICIE - 50.900,00 M2~~

~~Perímetro: 1.126,00 m~~

DESCRICÃO

~~Inicia-se no Vértice "PP", e segue até o vértice 1, pela margem esquerda da Rua nº 02 entrada do Patrimônio com azimute de $67^{\circ}02'34''$ e distância de 91,86 m, do vértice 1 deixa a Rua e segue-se até o vértice 2, com azimute de $350^{\circ}17'01''$ e distância de 66,88 m, confrontando-se com terras de Propriedade de Luiz Regazzo, do vértice 2 segue-se até o vértice 8 confrontando-se com terras de propriedade de Benedito Donizete da Costa com os seguintes azimutes e distancias: $67^{\circ}07'21''$ e distância de 128,06 m, até o vértice 3, do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de $342^{\circ}30'47''$ e distância de 20,79 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de $72^{\circ}29'21''$ e distância de 45,00 m, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de $162^{\circ}30'47''$ e distância de 20,00 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de $72^{\circ}29'21''$ e distância de 62,13 m, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de $55^{\circ}54'15''$ e distância de 33,71 m, do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de $148^{\circ}39'21''$ e distância de 163,53 m confrontando-se com Valdeci Lopes e por terreno de propriedade de Sinézio Inácio Ferreira, do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de $248^{\circ}37'25''$ e distância de 217,53 m, por terreno de propriedade de Sinézio Inácio Ferreira, Maria Bernardete, Osamir Rodrigues de Melo e Gilberto Peres, do vértice 10 segue-se até o vértice 12, por terreno de propriedade de Gilberto Peres com os seguintes azimutes e distâncias: $338^{\circ}37'25''$ e distância de 26,30 m, até o vértice 11, do vértice 11 segue até o vértice 12, com os seguintes azimutes e distâncias: $247^{\circ}02'34''$ e distância de 98,84 m, do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de $250^{\circ}45'48''$ e distância de 89,42 m confrontando-se com José Luiz de Oliveira, Finalmente, segue-se até o vértice (Início da descrição) com azimute de $342^{\circ}31'21''$ e distância de 61,92 m, confrontando-se com Cláudio Gerolimo, fechando assim o polígono descrito com uma área de 50.900,00 m².~~

Ibaíti, 30 de novembro de 2.011.

~~Valdemar Ferraz de Almeida Lima~~

~~Técnico em Agrimensura~~

~~CREA - PR 7.963/TD~~

~~Tel - (43) 3546 6198~~